Fls. 12

Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da sessão plenária ordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2009, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento parcial da composição numérica do Poder Legislativo Municipal de Senhora do Porto, o Vereador Presidente José Leonardo Fernandes Abi-acl, em nome de Deus declara aberto os trabalhos. Registrou-se a ausência do Vereador Cérgio Teodorio de Paiva que se justificou. A Presidência solicita a leitura do expediente da ordem do dia: Projeto de Lei Complementar nº 06/2009 que dispõe sobre o plano de carreira do magistério publico municipal local; Projeto de Lei complementar nº 07/2009 que dispõe sobre o estatuto de magistério publico municipal local; Projeto de Lei nº 08/2009 que institui o plano plurianual do Governo Municipal para o período de 2010 a 2013 aí incluído o plano plurianual da Câmara Municipal de Senhora do Porto. Ato continuo a Presidência faz os agradecimentos aos visitantes, e em seguida faz as leituras das matérias recebidas e expedidas. Anuncia sobre o plano plurianual que o mesmo fora encaminhado à Contabilidade para exames e parecer. Quanto ao Projeto de Lei nº 10/2009, a Presidência aduz que foi enviado oficio à Prefeitura local solicitando copia da lei municipal de que trata o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Aduz mais a Presidência que os projetos de leis nº 06 e 07/2009, trata-se de matérias aparentemente complexas e para tanto nomeou uma comissão especial de algumas professoras que exerceram na plenitude de suas atividades um trabalho exemplar e aplaudido, Leila, Zélia, Maria Josefina, Iolanda e Graça Diretora do Ensino Médio e a Cleuza, a Presidência faz os agradecimentos às abnegas professoras pelo trabalho realizado. Em aparte a Vereadora Denise leva ao conhecimento da Edilidade e dos visitantes que seu filho Alessandro Almeida Abi-acl submeteu-se a um concurso publico no Estado de Goiás, cidade de Goiânia, e foi classificado em terceiro lugar, sendo que concorreram mais de 1.900 candidatos, portanto, um Portuense destacando-se em outro Estado. Continuando a Presidência comenta sobre as proposições e leis em discussões, bem como a apresentação das emendas modificativas, aditivas, supressivas. A Presidência convoca a Edilidade para uma reunião extraordinária para o dia 29 de setembro de 2009, no horário das 19:00 horas, restando fazer convocação expressa ao Vereador Cérgio Teodorio de Paiva. A Presidência concede a oratória aos Senhores Vereadores em plenário, sendo que os mesmos se manifestaram relativamente às matérias constantes da ordem do dia, ocorrendo apartes, replicas e treplicas, registrando que várias professoras estiveram presentes e se manifestaram sobre as matérias de leis complementares. A Presidência, considerou as matérias de alto grau de complexidade e tendo em vista a apresentação de emendas, cujas ainda não eram de conhecimento Edilidade local, a Presidência afasta as matérias das deliberações, e imediatamente convoca seção extraordinária para o próximo dia 29 de setembro. A Presidência agradece em nome da Câmara Municipal a presença de todos, faz as considerações finais, agradece a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa publica, e, não havendo mais oradores e assuntos a tratar, a Presidência em nome Deus dá por encerrados os trabalhos. Eu, Secretario escrevi e assino.

José Leonardo F. Abi-acl